



**Resolução nº 025/2010-CEPE**

Referenda a Resolução nº 017/2010-GR que alterou *ad referendum* o Calendário Universitário 2010.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária do CEPE realizada no dia 11.08.2010,

Resolve:

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 017/2010-GR que alterou *ad referendum* o Calendário Universitário 2010, passando a contar com as seguintes datas:

DATA	EVENTO
12/07/10	Divulgação oficial das disciplinas ofertadas para o semestre 2010.2
19 à 23/07/2010	Matrículas dos veteranos para o semestre 2010.2

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 12 de agosto de 2010.

***Profª. Dra. Gioconda S. e S. Martínez***

Presidente do CEPE E/E